



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Pronponho, com fulcro no inciso III do art. 40 da Resolução - TCU nº.191/2006, o encerramento do presente processo bem como seu arquivamento no âmbito desta Secretaria, pelo prazo de 1 (um) ano, observados os termos da Portaria - TCU nº108/2005; fls.130..

SECEX-BA, 5 de maio de 2011.

(Assinado Eletronicamente)

AMAURI PEREIRA DOS SANTOS - Matrícula 1554-7

Chefe de Serviço